



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2148/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 739/2025 (0380780/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita os motivos pelos quais as câmeras de segurança do Terminal Urbano Intermodal Doutor Said Felício Ferreira não estão em funcionamento, desde quando essa situação ocorre e quais medidas serão adotadas pelo município para aumentar a segurança dos pedestres no terminal, especialmente em razão do acidente fatal que vitimou uma mulher; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que as seguintes medidas de segurança foram adotadas no referido terminal:
2. - Os agentes de segurança privada passaram a utilizar apitos para orientar os usuários do transporte público a utilizarem a faixa de pedestres;
3. - Foram implantadas novas ações de comunicação visual, como adesivos com orientações para que os usuários utilizem as faixas de pedestres dentro do terminal;
4. - Os agentes da Semob estão realizando, quinzenalmente, ações de conscientização sobre educação no trânsito, orientando os usuários do transporte coletivo a utilizarem a faixa de pedestres.
5. Quanto às câmeras, a Semob ressalta que já está em andamento um processo licitatório para a instalação de 70 novas câmeras no local.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6057877** e o código CRC **5E11F4A3**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005067-1

SEI nº 6057877